



MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 08/2025

Aos Diretores das Unidades Escolares

Assunto: Prestação de Contas dos Convênios com a APM – Inclusão de Documentação Complementar.

Prezados(as) Diretores(as),

Comunicamos que, a partir do mês de **abril**, todas as **prestações de contas referentes ao convênio firmado com as Associações de Pais e Mestres (APM)** deverão ser encaminhadas **acompanhadas de documentação complementar**, conforme as orientações a seguir:

1. **Anexar registros fotográficos** dos serviços executados, que evidenciem a realização dos trabalhos conforme descrito nas respectivas **notas fiscais** apresentadas.
2. **Preencher e assinar o formulário anexo**, no qual a unidade escolar declara a veracidade das informações e atesta que os serviços foram realizados conforme descrito, sendo de responsabilidade da APM.

Essa medida tem como objetivo garantir maior **transparência e controle na utilização dos recursos públicos**, além de fortalecer os mecanismos de prestação de contas.

Contamos com a colaboração de todos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários entrar em contato com o Departamento **SEDA- APM** com **Jacqueline Esteves – Telefone 4668-9506**.

Itapeçerica da Serra, 16 de abril de 2025.


Irani Conceição Baciega Roschel
Secretária de Educação